

REGISTRO DE IMOVEIS

087

Registro Geral



LIVRO Nº 2 - S

Data 04 de Junho de 1.986.

Matrícula Nº R/5.487

Imóvel: "FAZENDA PACHECO"

Município e Comarca de Jaciara-MT.

Uma área de terras com 300 has., desmembrada da área de maior porção, situada neste Município e Comarca de Jaciara-MT, que passa a denominar-se "FAZENDA PACHECO"; dentro dos seguintes limites e confrontações:--O MP-1, cravado nas terras de Jesus L. Adriano e segue rumo de 90°00'W e distância de 750 m, chega ao MP-2; deste, rumo de 25°45'NE e distância de 4.000 m, chega ao MP-3 divisando com terras dos vendedores, chega ao MP-4; deste rumo de 25°45'SW e distância de 4.000 m, divisando com terras de Abdias Leite de Oliveira, chega ao MP-1, ponto de partida do presente roteiro. Cadastrada no INCRA sob nº 905.038.276.170; área total de 9.233 has. Adquirida pelos vendedores por força da transcrição nº 25.848 fls. 197 do livro nº 3-U de 18/11/64 do RGI de Curitiba-MT.

ADQUIRENTE:--BALDUINO NETO PACHECO DA LUZ, brasileiro, casado, com Dª Cleusa Salete Cortes Luz, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Projetada nº 98 Residencial Ipanema, CIO nº 072.152.230/00 RG nº 8.016.530.712-RS.

TRANSMITENTE:--JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA e s/m Dª MARIA ANTONIETA RIBEIRO SILVA, brasileiros, casados, residentes em Anápolis-GO à Av. J. K. nº 1.314 CIO nº 123.653.271-87 RG nº 123.653.271-87 e 271.801-GO, respectivamente e neste ato representados pelo seu procurador Sr. MANOEL BATISTA LIMA, já qualificado na procuração lavrada às fls. 160 do livro nº 91 do 5º Oficial da Capital deste Estado.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:--Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:--Escritura pública das notas deste Cartório do 1º Oficial, lavrada às fls. 183 do livro nº 15 em data de 03/06/1.986, pela Tabeliã Lúcia Victor Coêlho.

VALOR DO CONTRATO:--Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzados).

CONDIÇÕES DO CONTRATO:--Obrigam-se a responder pela evci, digo, evicção.

Emol:--150,00

Oficial do Registro.

Protocolo: 14.168 Data: 29/10/87 Matrícula: R1/5.487

ADQUIRENTE: SERGIO STRALIOTTO, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, RG nº 737.030-RS e inscrito no CPF nº 102.288.920-91, residente e domiciliado nesta cidade de Jaciara-MT.

TRANSMITENTES: BALDUINO NETO PACHECO DA LUZ e s/m CLEUSA SALETE CORTES DA LUZ, acima qualificados.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda/Compra.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública das Notas deste Cartório, lavrada às fls. 164, livº 18, em 29/10/1987, pela Tabeliã Lúcia Victor Coêlho.

VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados).

CONDIÇÕES DO CONTRATO: Obrigam-se a responder pela evicção.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: As mesmas constantes na Matrícula anterior, sendo uma área de terras medindo 300 ha, na Região do Prata, que passa a denominar-se "FAZENDA ENTRE RIOS".

Emol: Cz\$ 2.680,60.

Oficial do Registro.

Vide Contrato nº R/2.364, fls. 122, livº 3-A, em 17/11/1987.

(DADO BAIXA).

AVII: Vide contrato sob nº R/2.376, às fls. 124, do livro nº 3-A, em 26/11/87, deste RGI.

(Dado Baixa)

AVIII: Vide contrato sob nº R/2.420, do livro nº 3-A, deste RGI.

(Dado Baixa)

Documento: 147461 - Protocolado em: 26/07/2021 às 15:54:52 e assinado eletronicamente por: ROBERTO ANTÔNIO BUSATO: 16808169934

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO Nº 2



AV4: De 09.09.1988 - AUTO DE EMENDA...
28.857/88, em trâmite pelo Cartório...
tendo como expedientes: Banco Econômico...
esta Ltda, Sérgio Stralioetto e Iovelliz...
Emol. 6.400,00 Dado baixa.

PROCOLO: 19.031; DATA: 10.06.1991; MATRÍCULA: R2/5.487;

ADQUIRENTE: ELVIO CAMPARA BARRAGAN, brasileiro, agropecuarista, casado com a Sra. Shirlei C. Barragan, portador da Cédula de Identidade RG nº 2023095702-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 247.295.740-87, residente e domiciliado na Fazenda Agropecuária Mista S/A, neste Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso. TRANSMITENTE: SÉRGIO STRALIOETTO, retro qualificado. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas nº 105/vr, do livro nº 025, em data de 10.06.1991, nas Notas deste Cartório, pela Tabela Lúcia Victor Coáho. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Obrigam-se a responder pela evicção. Emol: 22.400,00

Oficial do Registro

AVERBACÃO: Em data de 27/04/92 TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, que aos 20/03/92, declara perante a Autoridade Florestal que a Floresta ou Forma de vegetação existente na área de 200,00 hectares, relativos a 20% do total da área, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante Autorização do IBAMA.

Of. do Registro

Vide contrato sob. nº. R/3.308 do livro 3-A em 19/08/93:- Céd. de 1º Grau

AV-2:- Aditivo de Re-Ratificação a Cédula de Crédito Rural nº 9400235-5 a favor do Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, no valor de Cr\$ 703.024,00 com vencimento para 15/06/97, registro R/3.957 fls 300 do livro nº 3A de 06/09/95. E registros nºs R/3.508-R/3.509 fls 266 do livro nº 3-A deste RCI, sendo a Cédula em 2º Grau.
Dado Baixa em data de 25/06/96.

Of. do Registro

KV-3:- Vide contrato sob nº. R/4.287 de livro nº. 3-B em 17/06/96. Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária-Banco do Brasil S/A agência local.

AV:-ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO, FIXANDO EM DATA DE 31/10/2003

Oficial Juramentado.

AV-4:- Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº. 96/00402-9. Data:- 23/10/96. Valor R\$. 93.794,86. Vencimento:- 10 de Junho de 1.997. 1º Grau. Registro nº. R/ 4.507 livro nº. 3-B. Foi dado baixa com autorização do Banco do Brasil S/A em data de 24/01/2001

Esc. Juramentado.

AV:-5. Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº. 98/00150-1. Data:- 15/09/98. Valor:- 100.000,00 (Cem mil reais), a favor do Banco do Brasil S/A. Registro nº. R/5.106. Foi dado baixa com autorização do Banco do Brasil S/A., em data de 24/01/2001.

AV:- Em data de 31/10/98. Aditivo de Re-Ratificação a Cédula nº Reg. nº R/4.287. Livro nº 3-B ratificando a seguinte:- Passando a operação ora prorrogação a ter seu vencimento final para para 31/10/2003.

Esc. Juramentado.

HIPOTECA DE 3º GRAU:- Reg. sob. nº. R/5.552 do livro 3-B em 19/10/1.999;
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00070-9; no valor de R\$ 100.000,00:- (Cem mil reais); vencível em 05 de Outubro de 2.000; a favor do Banco do Brasil S/A; agência desta Cidade de Jaciara-MT; emitida por ELVIO CAMPARA BARRAGAN;
Foi dado baixa com autorização do Banco do Brasil S/A., em data de 24/01/2001.

HIPOTECA DE 4º GRAU:- Reg. sob. nº. R/5.719 do livro 3-B em 04/Julho/2.000;
Cédula Rural Hipotecária nº 20/97016-1; no valor de R\$ 40.000,00:- (Quarenta mil reais); Vencível em 15 de Julho de 2.004; a favor do Banco do Brasil S/A; agência desta Cidade de Jaciara-MT; emitida por ELVIO CAMPARA BARRAGAN:- CPF nº 247.295.740/87.

HIPOTECA DE 5º GRAU:- REG. SOB. Nº R/5.721 DO LIVRO 3-B EM 11/JULHO/2.000.
Cédula Rural Hip. e Hipotecária nº 20/97017-1; no valor de R\$ 70.740,00; vencível em 05/10/2.001; a favor do Banco do Brasil S/A; agência local; emitida por ELVIO CAMPARA BARRAGAN;

HIPOTECA DE 6º GRAU:- Reg. sob. nº. R/5.722 do livro 3-B em 11/Julho/2.000;
Cédula Rural Hip. Hipotecária nº 20/97018-3; no valor de R\$ 25.200,00:- (vinte e cinco mil e duzentos reais); vencível em 05/10/2.001; a favor do Banco do Brasil S/A; agência local emitida por ELVIO CAMPARA BARRAGAN;

Documento: 147461 - Protocolado em: 26/07/2021 às 15:54:52 e assinado eletronicamente por ROBERTO ANTONIO BUSATO/189934

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls.087

LIVRO N.º 2-S

"CONTINUAÇÃO"



DATA 04/Junho/1.986

MATRÍCULA N.º R/5.487

IMÓVEL: FAZENDA PACHEGO

HIPOTECA DE 7º GRAU:-- Reg. nº. R/5.801 do livro nº. 3-B em data de 21/09/2000:-- Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº. 20/97043-5 no valor de R\$. 23.268,00, vencível em 15/09/2001; a favor do Banco do Brasil S/A., agência de Jaciara-MT., emitida por Elvio Campara Barragan.

Esc. Juramentado.

HIPOTECA DE 8º GRAU:-- Reg. nº. R/5.804 do livro nº. 3-B em data de 21/09/2000:--Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº. 20/97046-3. valor de R\$. 28.300,00; vencível. 15/10/2001; a favor do Banco do Brasil S/A., agência de Jaciara-MT., emitida por Elvio Campara Barragan.

Esc. Juramentado.

AV: HIPOTECA DE 9º GRAU: Reg. nº R/6.083 fls.265 lvs 3-B, em 11/09/2001. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97015-7, no valor de R\$-126.987,60 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos),vencível em data de 15/10/2002, a favor do Banco do Brasil S/A,agência local, emissão de Elvio Campara Barragan.

Esc. Juramentada

AV: Foi averbado nesta data de 12/07/2002, um Aditivo de Re-ratificação Reg. nº R/4.287, às 041 do livro nº 3-B, fica prorrogado para o dia 31/10/2025. FINALIDADE: os devedores recorrem a sua condição de devedores da UNIAO E FOO da importância calculada com base em 31/10/2001, e que nesta data, representa R\$-92.387,12; sendo R\$-12.181,91 em recursos de conta própria. Aplicações livres, R\$-11.166,55 em recursos de FOO-

Esc. Juramentada

AV:--Em Data de 13/09/2.002-Foi Registrado Uma Cédula Rural Pig-e Hipotecária, sob nº 21/9203-X, no valor de R\$209.576,66; Vencível em data de 15/08/2.010, Registrada sob nº R/6.452, lvs 3-C; Emitida: Por ELVIO CAMPARA BARRAGAN. CPF. Nº 247.295.740/87., A Favor do BANCO DO BRASIL S/A, Agência Local. HIPOTECA ESTA DE 10º GRAU.

Esc. Juramentada.

AV:--Por força da Escritura Pública constante da Matrícula acima mencionada, o imóvel passa a denominar-se "FAZENDA AGROPECUÁRIA MISTA S/A", do que dou fé.

AV: HIPOTECA DE 11º GRAU: Reg. nº R/7.104 às fls.093 do livro nº 3-C, em data de 15/Setembro de 2.004, sendo uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97209-5, no valor de R\$-219.997,72 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais, e setenta e dois centavos), com vencimento para o dia 15/05/2009, a favor do Banco do Brasil S/A, Agência Local, emissão de ELVIO CAMPARA BARRAGAN, portador do CPF nº 247.295.740-87.

Esc. Juramentada

HIPOTECA DE 12º GRAU = R/7.619 = PROTOCOLO: 35.105 = DATA: 25/SETEMBRO/2006 = ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 40/00480-5, no valor de R\$ 159.7,60, com vencimento em 15/10/2006, com a finalidade de: - Fixar novo vencimento para 15/10/2011; - Alterar a forma de pagamento para 05 parcelas anuais, vencendo a 1ª parcela em data de 15/06/2007 e a última em 15/06/2011; - Liberar a garantia dada pela Cédula registrada sob nº R/7.432; - Dar em Hipoteca de 2º grau este imóvel; - e Alterar a denominação da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. A favor do Banco do Brasil S/A, emitida por ELVIO CAMPARA BARRAGAN-CPF:247.295.740-87.

Tabella Titular

HIPOTECA DE 13º GRAU = R/7.620 = PROTOCOLO: 35.107 = DATA: 25/SETEMBRO/2006 = ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 40/00479-1, No valor de R\$ 36.20, com vencimento em 15/10/2006, com a finalidade de: - Fixar novo vencimento para 15/10/2011; - Alterar a forma de pagamento para 05 parcelas anuais, vencendo a 1ª parcela em data de 15/06/2007 e a última para 15/06/2011; - Dar em Hipoteca de 13º grau este imóvel; -Alterar a denominação do título para Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária A favor do Banco do Brasil S/A, emitida por ELVIO CAMPARA BARRAGAN-CPF:247.295.740-87.

Tabella Titular

HIPOTECA DE 14º GRAU = R/7.636 - 3-C = PROTOCOLO: 35.145 = DATA: 28/SETEMBRO/2006 = ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 40/00441-4, no valor de R\$ 100.00 (cem mil reais), com vencimento em 15/10/2006, com a finalidade de: - Fixar novo vencimento para 15/06/2011; - Alterar a forma de pagamento para 05 parcelas anuais, vencendo a 1ª parcela em 15/06/2007 e a última em 15/06/2011; - Dar em Hipoteca de 14º grau este imóvel.

...Continua no verso...

Documento: 147461-0
Protocolado em: 26/07/2021 às 15:54:52 e assinado eletronicamente por ROBERTO ANTONIO BUSATO.16808169934

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERALZ / FLS. 087.

LVRO N.º 2 -S



DATA 28 de Setembro de 2006

MATRÍCULA N.º R2/5.487

IMÓVEL:

...Continuação da hipoteca de 14º grau:

- Constituir penhor de 2º grau os maquinários descritos na Cédula em questão; - Retificar a denominação do título de crédito, passando a ser CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, a favor do BA BANCO DO BRASIL S/A, agência local, emitido por: ADERBAL ALVES DE FIGUEIREDO FILHO - CPF: 127.794.824-00.

Emol.: R\$ 31,40+3,60.

Tabelliã Substituta

HIPOTECA DE 15º GRAU = R/7.637-3-C = PROTOCOLO: 35.147 = DATA: 28/SETEMBRO/2006 =

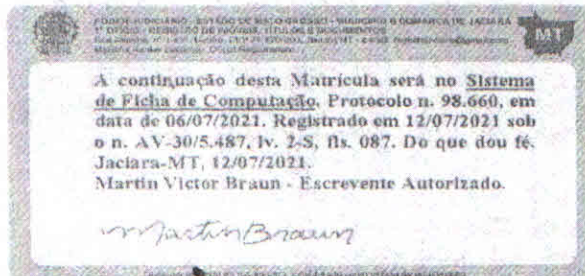
ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DA CÉDULA RURAL FIGURATIVA Nº 40/00442-2, no valor de R\$ 96.865,80, com vencimento em 15/10/2006, tendo por finalidade: - Fixar novo vencimento em 15/06/2011; - Alterar a forma de pagamento, passando a ser em 05 parcelas fixas anuais, vencendo a 1ª parcela em 15/06/2007 e a última em 15/06/2011; - Dar em Hipoteca de 15º grau este imóvel; - Constituir penhor de 3º grau os maquinários descritos na Cédula em questão; - Retificar a denominação do título de crédito, passando a ser CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA; a favor do BA NCO DO BRASIL S/A, agência local, emitido por ADERBAL ALVES DE FIGUEIREDO FILHO - CPF: 127.794.824-00.

Emol.: R\$ 31,40+3,60.

Tabelliã Substituta

AVERBAÇÃO: - DATA: - 18/março/2019. PROTOCOLO: - 93.948. EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. Procedo a presente Averbação para constar que tranzita na Segunda Vara Cível desta Comarca de Jaciara MT, o Processo de Execução de Título Extrajudicial, Protocolada em 12/09/2018 e distribuída em 12/09/2018, registrado sob nº 1002199-38.2018.811.0010/PJE, que figura como EXEQUENTE: - LAURO AGROMECL, digo, AGROMERCIAL LTDA-EPP, e como EXECUTADO: - ELVIO CAMPARA BARRAGAN, sendo o Valor da Causa: - R\$ 66.516,46 (sessenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), conforme Certidão apresentada nos Termos do art. 828 de CPC, expedida em data de 27 de fevereiro de 2019, por determinação da MM. Juíza de Direito, em Substituição, Dra. Laurinda Dorilêa Cândido, com cópia em arquivo, do que dou fé. Emolumento: - R\$ 13,38. Selo de Controle Digital BFT 92203.

Oficial do Registro



Documento: 147461 - Protocolado em: 26/07/2021 às 15:54:52 e assinado eletronicamente por: ROBERTO ANTONIO BUSATO-16808169934